TERMO DE REFERÊNCIA Nº 060/2025

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação **Responsável pelo Pedido:** Luiz Henrique Lanes Doyle

Secretária: Rosani Kozorosky Palmeiro

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO E OBJETO

A Constituição Federal (Arts. 6°, 205 e 214) impõe ao Estado o dever de promover educação de qualidade, cabendo à esfera municipal adequar-se às metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME).

O Estudo Técnico Preliminar constatou déficit na oferta de trilhas formativas em competências digitais, comprometendo as metas 6 (educação em tempo integral), 9 (alfabetização digital) e 16 (formação continuada de docentes).

À luz da doutrina de Rafael Oliveira, segundo a qual "o direito social à educação goza de eficácia imediata e exige atuação progressiva do Poder Público" (Curso de D. Adm., 2024, p. 712), propõe-se contratar plataforma educacional em modelo SaaS, apta a disponibilizar, no mínimo, 85 cursos gamificados, painéis de business intelligence e suporte técnico-pedagógico permanente, assegurando escalabilidade e aprendizagem personalizada.

A presente contratação de solução educacional digital destinada a alunos e professores da Rede Municipal de Educação

A COVID-19 passou a exigir dos setores público e privado a necessidade de implementação de infraestrutura e ferramentas para viabilização de um modelo de educação remota. Para suprir essa demanda, além do esforço e comprometimento de alunos, professores e servidores, em contrapartida a Secretaria de Educação do município vem implementando diversas medidas para enfrentar essa nova realidade e, nesse contexto vem realizando esforços para disponibilizar uma infraestrutura que comporte a transmissão, acompanhamento e gestão do conteúdo transmitido.

Para permitir o acesso à educação em casa é necessário disponibilizar a alunos e professores o acesso (internet) a conteúdos públicos ou a servidores de conteúdo digital utilizados pela Secretaria de Educação ou ainda a ambientes disponibilizados por instituições terceiras, como o Ministério da Educação, fundações ou a ambiente digital de empresas fornecedoras.

Por fim, cabe à Secretaria de Educação do município a gestão dos acessos aos conteúdos e a gestão do uso e consumo da internet disponibilizada, como forma de assegurar que o recurso cedido seja utilizado exclusivamente para fins educacionais. Desta forma, haverá a garantia da correta aplicação dos recursos destinados nesta ação.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA

Arcabouço jurídico vertebra-se nos arts. 6°-LXI, 18, 22, 40, 47 § único, 60 e 117 da Lei 14.133/2021, na IN SESG/ME 40/2020 (planejamento e matriz de riscos) e na Lei 13.005/2014 (PNE).

Maria Sylvia Zanella Di Pietro descreve o planejamento como "eixo de racionalidade que antecede qualquer contratação" (2023, p. 492); Marçal Justen Filho acrescenta que o Termo de Referência converte a necessidade pública em requisitos mensuráveis, vedando tanto o subdimensionamento quanto a superespecificação que frustre a competitividade (Comentários à Lei 14.133, 2.ª ed., p. 511).

Manual de Licitações & Contratos – TCU (5.ª ed., 2024) indica que a robustez do ETP e do TR forma o primeiro pilar de governança das contratações públicas, assegurando integridade e resultados (cap. 4).

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Três alternativas foram comparadas no ETP: (i) cursos presenciais ministrados por docentes próprios; (ii) terceirização presencial; e (iii) plataforma digital em nuvem.

Os cenários (i) e (ii) implicariam custo superior a R\$ 3.200,00/aluno/ano, elevado tempo de implementação e maior impacto no índice de pessoal.

Já o SaaS apresentou custo médio de R\$ 700,00/licença/ano e economia projetada de R\$ 1,4 milhão ao longo de dois exercícios, sem prejuízo da qualidade pedagógica.

Acórdão TCU 1686/2019 - Plenário reconhece que serviços em nuvem potencializam ganhos

de escala, reduzem infraestrutura e otimizam equipe de TI, resultando em "grande incremento de racionalidade administrativa". Soma-se a isso a diretriz do art. 11 da Lei 14.133, que exige "melhor relação custo-benefício", reforçada pela doutrina de Di Pietro ao defender a supremacia do critério econômico-social no gasto público (2023, p. 501).

Um grande passo para se obter sucesso em medidas de gestão, especialmente em se tratando da rede pública de ensino, ampla e complexa, é estar amparado por ferramentas de suporte e de informação, ou seja, os gestores deverão contar com uma plataforma tecnológica onde possam ter informações sobre a aplicação e utilização dos acessos à internet.

A exigência cada vez maior em aperfeiçoar os níveis dos resultados educacionais, bem como gerar e fortalecer mecanismos de transparência e responsabilização para os cidadãos e partes interessadas geram a necessidade da administração pública em implantar plataformas informacionais que permitam desenvolver e implementar indicadores de desempenho.

Para isso é necessário a implantação de plataforma composta de hardware, software e serviço técnico especializado para monitoramento e gestão da conectividade de alunos e professores. O serviço prestado permitirá à Secretaria de Educação a gestão da utilização de recursos pelos alunos, professores e colaboradores da Secretaria de Educação envolvidos no processo.

A CONTRATANTE será responsável pelo acesso e consequentemente conectividade e controle do projeto aos docentes e discentes.

Todo o tráfego de dados demandados pelos usuários deverá ser direcionado para a Solução de Gestão e Controle dos Acessos e Conectividade da CONTRATADA. Esta realizará os filtros ou restrições de acesso aplicáveis a cada perfil de usuário, (aluno por série, professor ou servidor), de acordo com as autorizações definidas no momento do cadastro de cada usuário da Secretaria.

4 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

Contratação, em caráter continuado, de sociedade empresária detentora de comprovada expertise, para a cessão onerosa, mediante locação e licença de uso, de solução tecnológica integrada (plataforma/software) equipada com recursos de realidade aumentada, gamificação e interfaces altamente interativas, incorporando módulo avançado de gestão analítica de relatórios e indicadores, bem como o fornecimento de suporte técnico permanente e consultoria pedagógica especializada, em ambiente virtual de aprendizagem nas modalidades on-line e educação a distância (EAD), dirigido a discentes e/ou docentes vinculados à Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Sul-RS.

A solução deverá atender à ISO 27001 e plena conformidade com a LGPD.

Funções mínimas: catálogo de 85 cursos (Menu Cursos em anexo a este ETP) alinhados às diretrizes da BNCC, trilhas adaptativas, gamificação, interatividade, certificados digitais, API de integração (WhatsApp/SSO) e painéis de BI exportáveis (XLS/PDF).

Acórdão TCU 1214/2013 - Plenário recomenda que contratos continuados de TI contenham níveis de serviço claros e mecanismos de retenção de pagamentos para garantir continuidade operacional; por isso, o TR incorpora indicadores de disponibilidade, tempo de resposta e satisfação do usuário, auditáveis via painel gestor.

A solução a ser contratada compreende plataforma digital de aprendizagem, hospedada em ambiente seguro na nuvem, acessível por navegadores modernos em computadores e dispositivos móveis.

O portfólio ofertado deverá conter, no mínimo, 85 (oitenta e cinco) cursos distribuídos nos eixos de informática, robótica, programação de jogos, inteligência artificial, design gráfico, empreendedorismo, marketing digital, língua inglesa e libras, assegurando carga horária anual igual ou superior a 100 (cem) horas por usuário, devendo a contratada possuir a qualidade necessária que deverá ser certificada através do Selo de qualidade ISO 27001 (padrão internacional que atesta que uma empresa cumpre os requisitos para a gestão da segurança da informação).

A dimensão formativa deverá lastrear-se em estratégias didático-pedagógicas baseadas em gamificação, microlearning e avaliações formativas autônomas, culminando na emissão de certificados digitais providos de assinatura eletrônica qualificada e chave criptográfica inviolável.

À empresa contratada competirá disponibilizar à Administração/contratante solução tecnológica de gestão educacional (plataforma/software) apta a gerar relatórios gerenciais em formatos portáveis (.pdf) e planilháveis (.xlsx), facultando o escrutínio em tempo real da progressão discente e fornecendo subsídios probatórios à Secretaria Municipal de Educação para a tomada de decisões estratégicas.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DOS REQUISITOS

A solução a ser contratada compreende plataforma digital de aprendizagem, hospedada em ambiente seguro na nuvem, acessível por navegadores modernos em computadores e dispositivos móveis.

O portfólio ofertado deverá conter, no mínimo, 85 (oitenta e cinco) cursos distribuídos nos eixos de informática, robótica, programação de jogos, inteligência artificial, design gráfico, empreendedorismo, marketing digital, língua inglesa e libras, assegurando carga horária anual igual ou superior a 100 (cem) horas por usuário, devendo a contratada possuir a qualidade necessária que deverá ser certificada através do Selo de qualidade ISO 27001 (padrão internacional que atesta que uma empresa cumpre os requisitos para a gestão da segurança da informação).

A dimensão formativa deverá lastrear-se em estratégias didático-pedagógicas baseadas em gamificação, microlearning e avaliações formativas autônomas, culminando na emissão de certificados digitais providos de assinatura eletrônica qualificada e chave criptográfica inviolável.

À empresa contratada competirá disponibilizar à Administração/contratante solução tecnológica de gestão educacional (plataforma/software) apta a gerar relatórios gerenciais em formatos portáveis (.pdf) e planilháveis (.xlsx), facultando o escrutínio em tempo real da progressão discente e fornecendo subsídios probatórios à Secretaria Municipal de Educação para a tomada de decisões estratégicas.

O referido sistema deverá admitir, como funcionalidades mínimas, filtros relativos a assiduidade, índices de evasão, acompanhamento individualizado por curso e módulo, cronograma de atendimento das turmas, monitoramento on-line da presença discente, boletim acadêmico, registro de data natalícia, histórico de conclusão, dentre outros indicadores, de modo a maximizar o controle de performance e a comunicação institucional com a comunidade escolar.

Por fim, exige-se suporte técnico-pedagógico ininterrupto, com nível de serviço mínimo de noventa e nove vírgula oito por cento de disponibilidade e equipe multidisciplinar composta por pedagogo, coordenador pedagógico, gestor de projetos e profissional de tecnologia da informação.

A criação de Núcleos Tecnológicos é essencial para atender às necessidades educacionais dos alunos do município de São Vicente do Sul, especialmente no ensino fundamental.

Este requisito surge da escassez de ensino tecnológico na educação básica e da demanda crescente por competências digitais, que são do mercado de trabalho atual.

As habilidades em foco incluem, mas não se limitam a, pensamento científico e crítico, lógica de programação, raciocínio matemático, criatividade, empatia, cooperação, responsabilidade social e cidadania.

Globalmente, existe uma defasagem significativa nas competências digitais, com previsões do Fórum Econômico Mundial indicando que 65% das crianças em idade escolar primária hoje trabalharão em empregos ainda não criados, muitos impulsionados pela tecnologia.

Além disso, um relatório de 2019 destaca a dificuldade das escolas em todo o mundo em integrar tecnologias digitais ao currículo de forma efetiva. No Brasil, essa lacuna é ainda mais pronunciada, o que nos motiva a buscar soluções educacionais inovadoras.

Segundo a pesquisa TIC Educação 2019, apenas 39% das escolas públicas brasileiras incorporam tecnologias digitais em atividades com alunos, em contraste com 69% nas escolas privadas, evidenciando uma disparidade no acesso à educação tecnológica. Diante das rápidas mudanças tecnológicas, é imperativo que a educação pública se adapte para preparar os alunos para o futuro. Com o avanço de tecnologias como linguagens de programação e inteligência artificial, é vital que os estudantes não apenas compreendam, essas ferramentas de maneira criativa, destacando ainda, que atividades administrativas, contábeis, gestão, marketing e tecnologia como um todo também deverão ser implementadas, visando assim, um enriquecimento curricular dos discentes.

Portanto, a adoção de um ensino que integre a Cultura TDIC, conforme preconizado pela BNCC, não é apenas uma resposta a necessária estratégia para equipar os alunos com as competências para um futuro permeado pela tecnologia. A implementação desses núcleos é um passo crucial para assegurar que os discentes adquiram as habilidades requeridas para prosperar em um contexto cada vez mais digital, devendo ficar alinhados às competências gerais da BNCC e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A educação é um processo dinâmico de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades essenciais para a vida em sociedade. Ela promove a liberdade, a dignidade e o desenvolvimento econômico e social, além de ser fundamental cívicos.

Reconhecendo sua importância, a Constituição Federal do Brasil consagra a educação como um direito social fundamental. Este direito implica não apenas o acesso à educação, mas também a garantia

de que ela seja de qualidade, conforme estabelecido nos artigos 205, 206 e 208 da Carta Magna.

No contexto do século XXI, a qualidade da educação pública não se limita à disponibilidade de escolas; ela deve ser capaz de promover o desenvolvimento integral da pessoa, preparando para o mercado de trabalho. Isso requer que a Administração Pública utilize todos os recursos e ferramentas disponíveis para aprimorar as práticas educacionais, incluindo a adoção de modelos bem-sucedido do setor privado para elevar o padrão de ensino e diminuir as desigualdades educacionais.

O uso da tecnologia como parte da Cultura TDIC é crucial para o processo de ensino-aprendizagem, promovendo a democratização do acesso, a conexão entre teoria e prática, e a dinamização do currículo. As atividades práticas e experimentais devem desafiar os alunos a resolver problemas e aplicar o método científico de forma autônoma, contribuindo para uma aprendizagem significativa e contextualizada.

A educação do século XXI exige que as escolas públicas se adaptem às novas metodologias, integrando tecnologias em todas as áreas de conhecimento. Isso envolve transformar os alunos em protagonistas do próprio aprendizado, estimulando o uso eficaz das ferramentas tecnológicas com uma intenção pedagógica clara. O objetivo é que os alunos se engajem na aquisição do conhecimento, compreendam sua relevância para o mundo moderno e utilizem esse conhecimento de maneira social, política e culturalmente responsável.

O projeto visa fornecer recursos tecnológicos interdisciplinares para o desenvolvimento de atividades pedagógicas práticas e experimentais inovadoras. Essas atividades devem articular teoria e prática, interatividade constante do aluno com o curso. A sala de aula deve ser equipada para facilitar o desenvolvimento de habilidades intelectuais variadas, relacionadas aos componentes curriculares e às áreas do conhecimento presentes na escola.

Para isso é imprescindível que a sala física onde o projeto ocorra disponha de estrutura onde as atividades pedagógicas práticas desenvolvidas estimulem habilidades intelectuais simples e complexas, relacionadas aos conhecimentos dos componentes curriculares que compõem as áreas do conhecimento presentes na escola

Necessário se faz reconhecer a imperatividade do aprimoramento profissional contínuo. Consequentemente, disponibilizando num futuro breve programas de formação para gestores e mestres, com foco nas tecnologias emergentes e nas vanguardas metodológicas educacionais.

Um dos pilares axiais do Ambiente Interativo de Aprendizagem é a propulsão da inclusão digital, assegurando que os estudantes desenvolvam as competências essenciais para navegar com proficiência no universo digital.

As soluções propostas, com a futura contratação será de contribuir de forma direta para o adimplemento de metas capitais do PNE (Lei 13.005/2014), em particular a Meta 06 (Educação em Tempo Integral), a Meta 09 (Educação de Jovens e Adultos - EJA) e a Meta 16 (Formação Continuada de Professores), além de garantir que o conteúdo programático e as metodologias estejam em consonância com as diretrizes educacionais vigentes na nação.

Em epílogo, a implementação de uma solução educacional interativa não se restringe à modernização do processo de ensino-aprendizagem, mas configura-se como um investimento de retorno substancial, manifestado no cumprimento de metas educacionais precípuas, no incremento de recursos financeiros e na capacitação de discentes e profissionais.

6 – PREÇOS MÁXIMOS

Visando trazer uma maior transparência entre os licitantes interessados, segue descrição dos serviços, quantitativos e valor de referência:

| Item/ Grupo | Descrição do produto/serviço | Uni dade | Qtde | Valor unitário máximo | Valor total Anual R\$ |
|----------------|---|-------------|------|-----------------------------|-----------------------------|
| Item 1 | Contratação de empresa especializada em fornecimento de | mês | 3 | 11.083,33 | 32.249,99 |
| G1 | cursos extracurriculares para atender 70 professores, 341 | | | | , |
| | alunos dos Anos Iniciais, 149 alunos dos Anos Finais das | | | | |
| | seguintes escolas: EMEF Eduardo Lutz, EMEF Dr. Ayres | | | | |
| | Cecconi, EMEF Coqueiros e EMEF Antero Xavier, | | | | |
| | unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Educação | | | | |
| | de São Vicente do Sul/RS, por um período mínimo de 12 | | | | |
| | meses. Cursos extracurriculares voltados as seguintes áreas | | | | |
| | do conhecimento: informática básica e avançada, robótica, | | | | |
| | desenvolvimento de games, inteligência artificial, design | | | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | gráfico, programação, web design, contabilidade, gestão de pessoas, administração, marketing digital, inglês, libras, empreendedorismo, dentre outros, visando atender alunos no tempo integral (Meta 06 PNE) e formação de professores (Meta 16 do PNE). Ano 2025 = 190 usuários | | | | |
|---|------------------------------------|--|-----|----|-----------|------------|
| | Item 2 | Contratação de empresa especializada em fornecimento de | mês | 12 | 32.666,66 | 392.000,00 |
| | G1 | cursos extracurriculares para atender 70 professores, 341 | | | | |
| | | alunos dos Anos Iniciais, 149 alunos dos Anos Finais das | | | | |
| | | seguintes escolas: EMEF Eduardo Lutz, EMEF Dr. Ayres | | | | |
| | | Cecconi, EMEF Coqueiros e EMEF Antero Xavier, | | | | |
| | | unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Educação | | | | |
| | | de São Vicente do Sul/RS, por um período mínimo de 12 | | | | |
| | | meses. Cursos extracurriculares voltados as seguintes áreas | | | | |
| | | do conhecimento: informática básica e avançada, robótica, | | | | |
| | | desenvolvimento de games, inteligência artificial, design | | | | |
| | | gráfico, programação, web design, contabilidade, gestão de | | | | |
| | | pessoas, administração, marketing digital, inglês, libras, | | | | |
| | | empreendedorismo, dentre outros, visando atender alunos | | | | |
| | | no tempo integral (Meta 06 PNE) e formação de professores | | | | |
| L | | (Meta 16 do PNE). Ano 2026 = 560 usuários | | | | |
| ı | VALOR TOTAL GRUPO 1 R\$ 424.249,99 | | | | | |

7 - RELAÇÃO CURSOS, CARGA HORÁRIA E QUANTIDADE DE USUÁRIOS

(quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

| CURSO/CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE MÁXIMA DE USUÁRIOS |
|--|-------------------------------------|
| 1. 3D STUDIO MÓDULO I (18 HORAS) | 560 |
| 2. 3D STUDIO MÓDULO II (18 HORAS) | 560 |
| 3. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (16 HORAS) | 560 |
| 4. AFTER EFFECTS CC (16 HORAS) | 560 |
| 5. AGENTE DE VIAGENS E TURISMO (16 HORAS) | 560 |
| 6. ASSISTENTE CONTÁBIL (17 HORAS) | 560 |
| 7. ATENDENTE DE FARMÁCIA (16 HORAS) | 560 |
| 8. ATENDIMENTO AO CLIENTE (21 HORAS) | 560 |
| 9. AUTO CAD MÓDULO I (18 HORAS) | 560 |
| 10. AUTO CAD MÓDULO II (17 HORAS) | 560 |
| 11. BANCO DE DADOS (19 HORAS) | 560 |
| 12. CORELDRAW (16 HORAS) | 560 |
| 13. CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS SOCIAS (8 HORAS) | 560 |
| 14. CSHARP MOD I (20 HORAS) | 560 |
| 15. CSHARP MOD II (18 HORAS) | 560 |
| 16. CUIDADOR DE IDOSO (16 HORAS) | 560 |
| 17. DESENVOLVEDOR DE SITE COM WORDPRESS (16 HORAS) | 560 |
| 18. DIGITAÇÃO (16 HORAS) | 560 |
| 19. E-COMMERCE (16 HORAS) | 560 |
| 20. EMPREENDEDORISMO MÓDULO I (5 HORAS) | 560 |
| 21. EMPREENDEDORISMO MÓDULO II (7 HORAS) | 560 |
| 22. EMPREENDEDORISMO MÓDULO III (8 HORAS) | 560 |
| 23. EMPREENDEDORISMO MÓDULO IV (10 HORAS) | 560 |
| 24. EXCEL (14 HORAS) | 560 |
| 25. EXCEL AVANÇADO (21 HORAS) | 560 |
| 26. EXCEL KIDS (13 HORAS) | 560 |
| 27. FINANÇAS PESSOAIS (4 HORAS) | 560 |
| 28. FORMAÇÃO DE PREÇO PARA COMÉRCIO (5 HORAS) | 560 |
| 29. GAMES MÓDULO I - HTML (13 HORAS) | 560 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| , | |
|---|-----|
| 30. GAMES MÓDULO II - UNITY 3D (14 HORAS) | 560 |
| 31. GAMES TEEN (16 HORAS) | 560 |
| 32. GESTÃO DE PESSOAS (19 HORAS) | 560 |
| 33. HARDWARE (20 HORAS) | 560 |
| 34. HOTELARIA (16 HORAS) | 560 |
| 35. HTML5 + CSS3 (20 HORAS) | 560 |
| 36. ILLUSTRATOR CC (16 HORAS) | 560 |
| 37. INDESIGN CC (16 HORAS) | 560 |
| 38. INGLÊS BÁSICO (40 HORAS) | 560 |
| 39. INGLÊS INTERMEDIÁRIO (40 HORAS) | 560 |
| 40. INGLÊS AVANÇADO (40 HORAS) | 560 |
| 41. IMPRESSÃO 3D (Não especifica horas) | 560 |
| 42. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (17 HORAS) | 560 |
| 43. INTERNET 11 (13 HORAS) | 560 |
| 44. INTERNET 11 KIDS (13 HORAS) | 560 |
| 45. JAVA MÓDULO I (21 HORAS) | 560 |
| 46. JAVA MÓDULO II (18 HORAS) | 560 |
| 47. JAVA SCRIPT (16 HORAS) | 560 |
| 48. JAVA WEB (18 HORAS) | 560 |
| 49. LIDERANÇA EMPRESARIAL (16 HORAS) | 560 |
| 50. LÓGICA DE PROGR. ORIENT. A OBJETOS (17 HORAS) | 560 |
| 51. LOGÍSTICA (16 HORAS) | 560 |
| 52. MANUTENÇÃO DE COMPUT. E REDES (19 HORAS) | 560 |
| 53. MARKETING DIGITAL 4.0 (16 HORAS) | 560 |
| 54. MATEMÁTICA FINANC. COM HP 12 C 2.0 (15 HORAS) | 560 |
| 55. MELHOR ATENDENTE (4 HORAS) | 560 |
| 56. METAVERSO (16 HORAS) | 560 |
| 57. MEU NOVO EMPREGO MÓDULO I (7 HORAS) | 560 |
| 58. MEU NOVO EMPREGO MÓDULO II (22 HORAS) | 560 |
| 59. OPERADOR DE CAIXA (14 HORAS) | 560 |
| 60. PHOTOSHOP CC (18 HORAS) | 560 |
| 61. PHP COM LARAVEL (16 HORAS) | 560 |
| 62. POWERPOINT (14 HORAS) | 560 |
| 63. POWERPOINT KIDS (13 HORAS) | 560 |
| 64. POWER BI (16 HORAS) | 560 |
| 65. PREMIERE PRO CC (16 HORAS) | 560 |
| 66. PROGRAMADOR MOBILE - ANDROID (14 HORAS) | 560 |
| 67. PROMOB (16 HORAS) | 560 |
| 68. PROPAGANDA E MARKETING (17 HORAS) | 560 |
| 69. PYTHON (16 HORAS) | 560 |
| 70. QUICK ENGLISH (30 HORAS) | 560 |
| 71. REVIT (19 HORAS) | 560 |
| 72. ROBÓTICA KIDS (18 HORAS) | 560 |
| 73. SECRETARIADO (16 HORAS) | 560 |
| 74. SKETCHUP (14 HORAS) | 560 |
| 75. SOLIDWORK (16 HORAS) | 560 |
| 76. SQL SERVER (16 HORAS) | 560 |
| 77. TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO C/ LOGÍSTICA (16 HORAS) | 560 |
| 78. TÉC. DE PROD. SUCROALCOOLEIRA (16 HORAS) | 560 |
| 79. TELEMARKETING E VENDAS (19 HORAS) | 560 |
| 80. UML (16 HORAS) | 560 |
| 81. WINDOWS (17 HORAS) | 560 |
| 82. WINDOWS KIDS (17 HORAS) | 560 |
| 83. WORD (16 HORAS) | 560 |
| 84. WORD KIDS (13 HORAS) | 560 |
| · · | |



| 85. YOUTUBER (10 HORAS) | 560 |
|-------------------------|-----|
| 63. TOUTUBER (10 HORAS) | 300 |

8 – PARCELAMENTO OU LOTE ÚNICO

Art. 47 da Lei 14.133 privilegia o fracionamento quando tecnicamente possível; todavia, o ETP demonstrou que a divisão do objeto geraria múltiplas interfaces, relatórios heterogêneos e perda de governança.

Acórdão TCU 3140/2006-1.ª Câmara admite adjudicação global quando estudos prévios provam vantagens técnicas e econômicas do lote único. Ademais, a fragmentação contraria o princípio da eficiência (art. 37 CF) ao duplicar estruturas de suporte e de integração.

9 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A entrega provisória dos serviços deverá ser em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho pela empresa;

Todas as despesas com a entrega dos servilos correrão por conta da proponente;

A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preço, sendo que a empresa licitante terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas para confirmar o seu recebimento (para então iniciar a contagem dos prazos de entrega dos produtos);

A entrega definitiva dos serviços será efetivada, logo após o recebimento e a conferência por parte do fiscal (ais) designados para tal, desde que atenda as especificações mínimas exigidas neste termo, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente certificada, com assinatura/protocolo de recebimento do responsável;

Verificada a não conformidade no recebimento do objeto licitado, desde que comprovado a falha por parte da Contratada, a mesma deverá promover as correções necessárias no máximo em 5 (cinco) dias úteis, após o comunicado emitido pelo fiscal, sem ônus para a Administração, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste termo.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter infraestrutura apta a assegurar o SLA contratado;

Disponibilizar suporte em horário comercial em português, via chat, telefone e e-mail;

Fornecer equipe mínima composta por pedagogo, coordenador pedagógico, gestor de projetos e analista de TI, com comprovação de experiência prévia;

Garantir conformidade LGPD, implementando criptografia "at rest" e "in transit", anonimização e logs imutáveis;

A contratada deverá fornecer à contratante, uma plataforma/software gestor que possibilite a emissão de relatórios no formato PDF e em Excel, com o objetivo de aferir a evolução dos alunos em tempo real, contribuindo assim, para a gestão do projeto por parte da Secretaria de Educação.

No referido sistema, deverá possibilitar o município filtrar as seguintes informações mínimas: frequência dos alunos, alunos faltantes, acompanhamento do aluno por curso e módulo, horário de atendimento da turma, alunos online, boletim dos alunos, mês de aniversário, alunos que concluíram, dentre outras, de modo a facilitar o acompanhamento de desempenho e a comunicação com a comunidade escolar.

Acórdão 1214/2013-Plenário respalda a retenção das duas últimas faturas como salvaguarda trabalhista, atribuindo responsabilidade solidária à contratada pela regularidade de encargos sociais.

A CONTRATADA será a responsável pelo fornecimento de todos os serviços e recursos especificados nos itens e subitens do Termo de Referência e seus anexos, a qual será devidamente formalizada a partir de instrumentos contratuais específicos, conforme Edital e seus anexo.

Atender a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Dar suporte à CONTRATANTE na realização de todas as fases de implementação do serviço.

Dimensionar e alocar, as suas expensas, os recursos materiais e humanos necessários para prestação do serviço.

Responsabilizar-se pelos serviços previstos nesse instrumento.

Prestar serviço de manutenção corretiva, que consistirá no fornecimento de novas versões para correção de erros e bugs, e para adaptações em decorrência de evoluções tecnológicas.

Cumprir os prazos e condições dispostos no Acordo de Nível de Serviço e nos prazos estabelecidos nesse instrumento.

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assegurar conectividade nas escolas;

Designar gestor e fiscais do contrato (art. 117);

Registrar a contratação no Plano de Contratações Anual (PCA);

Analisar relatórios e aplicar sanções quando cabíveis;

Atualizar, quando necessário, a matriz de riscos.

Manual de Licitações & Contratos – TCU destaca que a fiscalização materializa o princípio da autotutela e evitar glosas de recursos ou responsabilização pessoal dos agentes.

A CONTRATANTE deve ser responsável pela definição da lista de cursos que ficarão disponíveis aos docentes e discentes que farão parte da lista de endereços web liberados através de logins e senhas.

Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço/nota de empenho de despesa.

Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência.

Franquear à CONTRATADA o acesso livre à sua instalação sempre que necessário à prestação do serviço.

Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do contrato, dando acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e colaboradores da CONTRATADA, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Termo. Fornecer à CONTRATADA, informações e especificações indispensáveis para a realização dos trabalhos.

Viabilizar a capacitação de pessoal para assegurar o melhor uso das ferramentas.

Analisar as questões relacionadas com o desenvolvimento e operacionalização dos serviços prestados identificando eventuais problemas, diagnosticando-os e propondo medidas preventivas e corretivas.

12 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Além da exposição de motivos posta, se faz necessário justificar de que a obrigatoriedade da a empresa a ser contratada para prestação de serviços de TI atender aos seguintes requisitos essenciais, visando garantir a segurança, conformidade legal, continuidade dos negócios e sustentabilidade ambiental da nossa operação:

Dados em Território Nacional com Backup Georredundante e Plano de Resposta a Incidentes A exigência de que os dados estejam armazenados em território nacional é fundamental para assegurar o cumprimento da legislação brasileira, especialmente no que tange à soberania dos dados e à facilidade de acesso para fins de auditoria ou investigação, caso necessário.

A infraestrutura com replicação horária de dados e backup georredundante é crucial para minimizar o risco de perda de informações em caso de falhas ou desastres. A replicação constante e o armazenamento em diferentes localidades geográficas garantem a alta disponibilidade e a integridade dos nossos dados críticos.

Por fim, a existência de um plano formal de resposta a incidentes com tempo máximo de resposta de até 24 horas é vital para a rápida recuperação e mitigação de impactos em cenários de segurança da informação, como ataques cibernéticos ou falhas de sistema. Essa agilidade é indispensável para a continuidade das nossas operações e a proteção da reputação da empresa.

Conformidade com a LGPD - Art. 55-B e Certificações de Segurança da Informação

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em seu Art. 55-B, estabelece a necessidade de mecanismos que garantam a segurança da informação e a proteção de dados pessoais. Para assegurar o pleno atendimento a essa exigência legal e demonstrar um compromisso robusto com a privacidade e a segurança dos dados, a empresa contratada deverá possuir as seguintes certificações:

ISO/IEC 27001 – Gestão de Segurança da Informação: Comprova a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) abrangente, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

ISO/IEC 27701 – Gestão da Privacidade da Informação: Essencial para a conformidade com a LGPD, esta certificação demonstra a implementação de um Sistema de Gestão de Privacidade da Informação (SGPI) que trata especificamente da proteção de dados pessoais.

ISO/IEC 27017 – Controles de segurança para serviços em nuvem: Garante que a segurança dos dados em ambientes de nuvem seja tratada de forma específica e eficaz.

ISO/IEC 27018 — Proteção de dados pessoais em nuvem: Foca na proteção de informações pessoalmente identificáveis (PII) em ambientes de nuvem, reforçando a conformidade com a LGPD.

Adicionalmente, a retenção de logs por 24 meses é uma exigência para fins de auditoria, rastreabilidade e investigações, conforme normativas e boas práticas de segurança da informação.

Uso de Energia Renovável / Sustentabilidade Ambiental e Outras Certificações de Maturidade Operacional.

A busca por fornecedores que demonstrem compromisso com a sustentabilidade ambiental, por meio do uso de energia renovável, reflete os valores e a responsabilidade social da nossa empresa. A certificação ISO 14001 no datacenter da contratada é uma prova tangível desse compromisso, evidenciando uma gestão ambiental eficaz e a preocupação com a redução do impacto ecológico.

Além das certificações de segurança e ambiental, a posse das seguintes certificações adicionais demonstra a maturidade, confiabilidade e excelência operacional da empresa a ser contratada:

ISO 22301 – Continuidade de Negócios: Garante que a empresa possui um sistema robusto para manter suas operações críticas funcionando mesmo em situações de interrupção.

ISO 20000 – Gestão de Serviços de TI: Assegura que os serviços de TI são gerenciados de forma eficiente e alinhada às melhores práticas.

ISO 9001 – Gestão da Qualidade: Comprova a implementação de um sistema de gestão da qualidade, buscando a melhoria contínua dos processos e serviços.

PCI-DSS – Segurança de dados para o setor de cartões: Indispensável caso haja processamento de dados de cartões de pagamento, garantindo a segurança dessas transações.

TIER III Design – Confiabilidade de infraestrutura: Indica um alto nível de confiabilidade e disponibilidade da infraestrutura do datacenter, com redundância e manutenção sem interrupção.

ISAE 3402 (SOC 1, 2 e 3) — Controles internos e segurança de operações: Fornece relatórios independentes sobre os controles internos da empresa, garantindo transparência e confiança nas operações.

A exigência desses requisitos visa garantir que a contratação dos serviços de TI não apenas atenda às necessidades operacionais da empresa, mas também esteja em conformidade com as melhores práticas de segurança da informação, privacidade de dados, continuidade de negócios e responsabilidade ambiental, mitigando riscos e fortalecendo a resiliência.

Acórdão TCU 1686/2019 - Plenário ressalta que contratação de nuvem reduz vulnerabilidades físicas e concentra esforços de segurança em provedores especializados, ampliando resiliência operacional.

13 – SUSTENTABILIDADE

A migração para ambiente totalmente digital elimina cerca de 4,2 t de papel/ano, reduz emissões de CO₂ e atende ao Plano de Logística Sustentável (PLS).

Verifica-se que tais exigências alinham-se ao Objetivo 12 da Agenda 2030 da ONU.

14 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O contrato será acompanhado por comissão multidisciplinar que registrará: indicadores de SLA, cronograma físico-financeiro, nível de satisfação do usuário e execução de capacitações.

15 – OBJETIVO GERAL E RESULTADOS ESPERADOS

Realização de licitação para a contratação de solução inovadora busca atender aos seguintes objetivos:

Tornar a gestão pública mais permeável ao desenvolvimento livre e colaborativo, mais transparente e acessível;

Estimular o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias;

Organizar e incentivar iniciativas já existentes que promovam à melhoria da gestão pública por meio da inovação tecnológica;

Apoiar e fortalecer ações de inovação abertas que promovam a transparência, o uso de dados abertos e a participação social na Administração;

A implementação da solução digital deverá elevar o índice de atendimento ao tempo integral, com isso incrementar a complementação do FUNDEB em cerca de 33% (trinta e três por cento) por cada

aluno em tempo integral ampliado, bem como, ofertar formação continuada aos professores nas mais diversas áreas do conhecimento.

Além disso, busca-se reduzir a evasão escolar em 8% (oito por cento) até 2027.

O sistema de relatórios automatizados possibilitará maior transparência junto aos órgãos de controle, fortalecendo a governança educacional.

A implementação bem-sucedida do (s) núcleo (s) de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) na Rede Municipal de Ensino tende a proporcionar inúmeros impactos positivos tanto para os alunos quanto para a comunidade escolar ao longo dos anos.

Estes impactos podem ser observados em várias dimensões:

I. Impactos diretos para o corpo Discente (alunos em geral)

- **a.** Desenvolvimento de Habilidades Digitais: Os alunos ganharão competências essenciais em tecnologia, como programação, design gráfico, e uso de dispositivos inteligentes, preparando-os para um futuro onde essas habilidades serão cada vez mais valorizadas.
- **b.** Estímulo ao Pensamento Crítico e Resolução de Problemas: Através do aprendizado prático em áreas como AI e Machine Learning, os alunos desenvolverão habilidades de pensamento crítico e resolução de problemas complexos.
- **c.** Criatividade e Inovação: Atividades como design de games e *storytelling* incentivam a criatividade e a inovação, essenciais no desenvolvimento pessoal e profissional.
- **d.** Preparação para o Mercado de Trabalho: Ao adquirir conhecimento em áreas de ponta, os alunos estarão melhor preparados para carreiras em campos emergentes e altamente demandados.
- **e.** Consciência Digital e Segurança Online: Ao aprender sobre cultura digital, os alunos se tornam mais conscientes sobre questões de segurança *online*, ética digital, e uso responsável da tecnologia, tornando-se verdadeiros <u>cidadãos digitais</u>.

II. Resultados Sociais e Comunitários

- **a.** Inclusão Digital e Redução da Desigualdade: Ao proporcionar acesso a tecnologias avançadas, a escola pode desempenhar um papel na redução da desigualdade digital, especialmente em comunidades menos favorecidas desses recursos.
- **b.** Engajamento da Comunidade: Projetos e atividades do(s) núcleo(s) TDIC poderão envolver a comunidade local, promovendo uma maior integração entre a escola e seu entorno.
- c. Desenvolvimento de Futuros Líderes e Inovadores: A longo prazo, o(s) núcleo(s) TDIC podem contribuir para a formação de líderes e inovadores em tecnologia, que poderão ter um impacto positivo na comunidade e na economia de nossa cidade.
- **d.** Conscientização sobre Questões Contemporâneas: Através do estudo de temas atuais como Internet das Coisas (IOT) e Metaverso, os alunos se tornam mais conscientes de questões contemporâneas e de seu papel na sociedade digital.

III. Resultados a Longo Prazo

- **a.** Sustentabilidade Educacional e Tecnológica: A integração de TDIC no currículo escolar contribui para a sustentabilidade educacional e tecnológica, mantendo a escola relevante e atualizada com as tendências globais.
- **b.** Alinhamento com Tendências Globais: Os alunos estarão alinhados com as tendências educacionais e tecnológicas globais, preparando-os para participar efetivamente em contextos internacionais.
- c. Fomento ao Empreendedorismo e Inovação: Com o conhecimento adquirido, os alunos podem se tornar empreendedores, iniciando projetos inovadores e contribuindo para o desenvolvimento econômico de nossa comunidade e além.

Em resumo, a implementação de núcleo (s) TDIC não apenas equipa os alunos com habilidades essenciais e preparação para o futuro, mas também transforma a dinâmica educacional, promove o desenvolvimento profissional dos educadores, e tem um impacto positivo amplo na comunidade escolar e na sociedade em geral.

16 - DO SUPORTE TÉCNICO

A CONTRATADA deve prestar serviços de suporte técnico especializado de forma contínua durante toda a vigência do contrato, objetivando a orientação da Secretaria de Educação quanto às ações necessárias para o uso dos recursos oferecidos pela plataforma.

Deve ser disponibilizada pela CONTRATADA um serviço de abertura de chamados técnicos (Service Desk) através da WEB, 0800 ou número local. Estes serviços são para uso exclusivo dos

responsáveis da CONTRATANTE e deverão estar disponíveis de segunda à sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Ambas as opções fornecidas no serviço de abertura de chamados devem permitir o registro da data e hora da solicitação, o usuário, a descrição do problema e uma numeração de controle.

17. DO TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

Iniciada a implantação da solução, a CONTRATADA deve realizar treinamento inicial para os gestores que forem indicados pela Secretaria de Educação.

Treinamento inicial tem como objetivo introduzir as funcionalidades da solução, apresentando o fluxo de navegação e tutoriais com informações necessárias para a utilização das funções liberadas para os gestores da secretaria.

Treinamento será feito de forma remota, em salas de videoconferência em horário comercial.

Todos os recursos das salas de videoconferência para realização do treinamento são de responsabilidade da CONTRATADA, exceto os recursos de obrigatoriedade do município, como por exemplo: notebooks com internet dos docentes e discentes.

Para melhor aproveitamento e agilidade dos treinamentos, será permitido à formação de turmas com no máximo 40 (quarenta) pessoas.

Todos os treinamentos deverão ser ministrados por profissionais capacitados da CONTRATADA.

Cada representante escolhido pela CONTRATANTE para realizar o treinamento deve receber explicações teóricas e demonstrações práticas.

Treinamento deve ser realizado em até 8 horas e a CONTRATADA deve manter plataforma EAD com os cursos disponíveis aos colaboradores da CONTRATANTE.

Deve ser fornecido material didático digital pela CONTRATANTE.

18 - PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A licitante vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da CONTRATANTE, para assinatura do contrato;

Os preços previstos para a contratação do objeto deste Contrato permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses. Decorrido esse prazo, os preços poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV;

Quando o participante vencedor não assinar o contrato, é facultada a CONTRATANTE convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e a lei 14.133/2021, observada a ampla defesa e contraditório;

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, respeitada a vigência máxima decenal;

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

Não será permitida a subcontratação parcial ou total do objeto licitado.

19 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado por usuário para a contratação da prestação dos serviços será de R\$ 700,00 (setecentos reais):

O investimento previsto para o primeiro exercício/2025 será de 190 (cento e noventa) licenças num total de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) / ano, ou seja, R\$ 11.083,33 (onze mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensal, (outubro, novembro e dezembro/2025) resultando num valor total para estes 3 (três) meses de R\$ 32.249,99 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

E investimento previsto para o segundo **exercício/2026**, projetando o total de 560 (quinhentas e sessenta) licenças, estima-se desembolso anual de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), ou seja, **R\$ 32.666,66** (**trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensal**.

Totalizando para o ano 2025 e 2026 R\$ 424.249,99 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

20 - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mensalmente, em moeda brasileira (real) através de depósito bancário, em conta corrente da empresa contratada, até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço, apenas para a quantidade de logins/usuários efetivamente solicitados pela Contratante e liberados pela Contratada, mediante atesto da nota fiscal pelo departamento responsável pela fiscalização dos serviços.

Devendo estar inclusos nos preços, todos e quaisquer tributos, sejam eles fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

A contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços prestados se configurarem em desacordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, no edital e seus anexos.

O pagamento fica condicionado a comprovação de que a contratada, encontra-se adimplente com a fazenda pública federal, estadual e municipal, FGTS e débitos trabalhistas.

A nota fiscal deverá ser preenchida com a indicação do banco, agência e conta corrente para o respectivo deposito.

21 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROVA DE CONCEITO

O critério de julgamento do certame será o menor preço por item/lote.

Para a prova de conceito será exigido a apresentação de amostra da solução/plataforma digital proposta pelo licitante classificado em primeiro lugar, que deverá apresentá-la presencialmente ou de forma remota, em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta.

Serão avaliados os seguintes requisitos mínimos abaixo, ou seja, a plataforma deverá conter/atender:

| Especificações/Funcionalidades | Atende | Não Atende |
|--|--------|---------------|
| O sistema deverá disponibilizar ambiente em nuvem, com temas adicionais, com telas de conteúdo em texto e sua respectiva narração, adequado ao nível educacional do estudante. | () | () |
| O sistema deverá disponibilizar ambiente com gestão de estudante, professores, gestores, com funcionalidade para editar, transferir desativar e remover usuário de uma turma. | () | () |

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste termo, a proposta do licitante será recusada.

Se a (s) amostra (s) apresentada s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro/Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma licitante que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

22 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado serão as sequintes:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2270 Manutenção das Escolas Municipais Despesa: 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Recurso: 0033 FUNDEB VAAR

23 – DA QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

Da Qualificação Econômico-Financeira

A licitante deverá apresentar a Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, quando esta não contiver data de validade, havendo

mais de um cartório distribuidor deverá ser apresentado documento hábil do órgão judiciário informando o número de distribuidores:

Em caso de dúvida ou manifestações contrárias ao documento apresentado pelo licitante, o Pregoeiro diligenciará para sanar as divergências, sendo o mesmo inabilitado se ficar comprovado a existência de mais de um cartório distribuidor na sede da licitante;

Apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios exigíveis e apresentáveis na forma da Lei, ou seja, registrados na Junta Comercial ou Órgão competente que comprovem a boa situação financeira da empresa:

Os documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Para comprovação da boa situação financeira, serão utilizados os seguintes indicadores mínimos abaixo, que reproduzirão a boa situação econômico financeira da Licitante, garantindo assim o cumprimento da obrigação contratada:

Obs.: Indicará quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis à curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Obs.: Indicará quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte, para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

Obs.: Expressará o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, envolvendo além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável à Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível à Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

Obs.: Os índices previstos acima poderão ser substituídos por Demonstração de Patrimônio Líquido, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

Da Qualificação Técnica

A licitante e deverá possuir capacidade de entrega do objeto licitado, compatível com as especificações mínimas constante neste Termo de Referência, para tanto, será exigido apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de fornecimento, no território nacional, comprovando boa qualidade dos produtos/serviços entregues.

Requisitos da Equipe Técnica

A empresa a ser contratada deverá contar com uma equipe técnica multidisciplinar preparada para lidar com diversas situações e com o cuidado de garantir o bom andamento do projeto.

Para tanto, faz-se necessário conter os seguintes profissionais com as respectivas formações mínimas para desenvolver o projeto no município:

- **Pedagogo** (Qualificação Mínima: Licenciatura em Pedagogia): Esse profissional se faz jus devido ser necessário a empresa disponibilizar estratégias e metodologias que garantam um processo ensino-aprendizagem motivador com o objetivo de facilitar a compreensão dos alunos que estarão realizando os cursos na plataforma/software (Ambiente de Aprendizagem Interativo).
- Gestor de Projetos (Qualificação mínima: Graduação / Tecnólogo / Especialização / Pós-Graduação/MBA): Esse profissional se faz jus devido a necessidade de a empresa prestar o suporte técnico de qualidade, necessário ao bom andamento do projeto em linhas gerais, com o objetivo de mitigar os riscos e falhas, acompanhando cada etapa constantemente no decorrer da vigência do contrato, com o objetivo de que os alunos consigam aprender a utilizar as novas ferramentas tecnológicas.
- Gestor e Coordenador Pedagógico (Qualificação mínima: Especialização / Pós-Graduação / MBA): Esse profissional se faz jus devido à necessidade de se conduzir e estabelecer

estratégias pedagógicas junto à equipe municipal, com o objetivo de aumentar o nível de engajamento dos participantes do projeto.

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Qualificação mínima: Tecnólogo / Especialização / MBA): Esse profissional se faz necessário para a empresa contratada garantir que a plataforma/software funcione de forma correta, sendo este o responsável por desenvolver, implantar e modernizar a plataforma na qual os cursos deverão ser ofertados, permitindo que serviços e processos sejam realizados com mais eficiência, controle das informações, impedindo que pessoas não autorizadas façam uso indevido dos dados, bem como garantir que os relatórios de andamento e desenvolvimento de cada aluno seja disponibilizada de forma personalizada com o objetivo de a equipe municipal realizar a devida intervenção.

| São Vicente do S | ul, 26 de agosto de 2025. |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| Secretário Executivo Luiz Henrique Lanes Doyle | Secretaria Municipal de Educação Rosani Kozoski Palmeiro |